



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba

CONTRATO Nº 06/2018

Processo nº 23381.002473.2018-47

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº
06/2018, QUE FAZEM ENTRE SI O (A)
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA E
A EMPRESA FERNANDO & MARCIA
LOCAÇÕES E MONTAGENS PARA
EVENTOS LTDA.**

A União, por intermédio do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 1077, Centro, João Pessoa, Paraíba, inscrito no CNPJ sob o nº 10.783.898/0001-75, neste ato representado (a) pelo (a) Magnífico Reitor Cícero Nicácio do Nascimento Lopes nomeado (a) pelo Decreto nº 12, de agosto de 2014, publicada no *DOU* de nº 13 de Agosto de 2014, inscrito (a) no CPF nº 424.410.564-68, portador (a) da Carteira de Identidade nº 861.283 SSP/PB, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **FERNANDO & MARCIA LOCAÇÕES E MONTAGENS PARA EVENTOS LTDA** inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 11.189.613/0001-35, sediado (a) na **RUA GIL VICENTE, Nº 92, BAIRRO SILVEIRA, SANTO ANDRÉ/SP, CEP: 09.110-120** doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **FERNANDO AFONSO MARCOLLA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 251.801.275, expedida pela (o) SSP/SP, e CPF nº 178.514.898-22, tendo em vista o que consta no Processo nº 23381.002473.2018-47 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 08/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

S



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de organização de eventos para realização dos jogos intercampi do IFPB, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Objeto da contratação:

Nº	Item	QTD	UNID.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	COORDENADOR , com experiência comprovada no planejamento e organização de eventos esportivos, sujeito à prévia aprovação pela CONTRATANTE, com a responsabilidade de prestar assessoria prévia e de acompanhar e orientar o contingente alocado pela CONTRATADA, controlar horários, resolver imprevistos e corrigir situações adversas, de forma a garantir o perfeito desenvolvimento das atividades, em regime de dedicação exclusiva.	12	DIÁRIA.	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
2	Contratação APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA que deverá ser contratada em comum acordo com a comissão organizadora para apresentação durante o evento.	4	SERV.	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00
3	DECORAÇÃO TEMÁTICA que será de acordo com a organização do evento, todavia a decoração deverá estar em comum acordo entre ambas as partes e aprovada pela comissão organizadora.	4	SERV.	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00
4	SONORIZAÇÃO DE EVENTO de médio porte, para cobertura de evento com no mínimo 300 pessoas, com o fornecimento de todos os equipamentos: 02 caixas de Subwoofer, 02 caixas de médio, 02 monitores de voz, 02 microfones sem fio, 01 mix console, rack de amplificadores, 02 pedestais, Notebook, acompanhado de técnico(s) especializado(s) Técnico Operador de Luz, Técnico Operador de Áudio, eletricista, bem como montagem e desmontagem dos equipamentos e	4	DIÁRIA.	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba

	operacionalização durante a realização das solenidades.				
5	ILUMINAÇÃO para solenidade de abertura contendo: 4 movie heads, 16 Leds, mesa DMX, 4 Colunas de Grid Q30 com 3 metros de altura Montagem e desmontagem com pessoa especializada.	1	DIÁRIA.	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
6	Prestação de serviços em locação com montagem e desmontagem de tablado de madeira, reforçado, forrado com carpete preto, de dimensão 5m x 3m x 0,6m de Altura com escada com dois degraus	1	DIÁRIA.	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
7	POLTRONA revestida com espuma de poliuretano, manta acrílica e acabamento em couro sintético ou poliéster na cor preta, modelo com linhas retas, limpa, sem manchas, rasgos, furos ou costuras se desfazendo.	16	DIÁRIA.	R\$ 20,00	R\$ 320,00
8	TELA DE PROJEÇÃO - Tipo I V-Serviço de evento com disponibilização de Tela de Projeção (2m x 3m,) na cor branca, retrátil, com suporte necessário para a instalação com tripé ou pendurada.	1	DIÁRIA.	R\$ 100,00	R\$ 100,00
9	TRIBUNA (púlpito) em acrílico transparente com suporte para microfone e água.	4	DIÁRIA.	R\$ 130,00	R\$ 520,00
10	CERIMONIALISTA , com experiência comprovada. Deverá conduzir a abertura dos eventos e, quando solicitado pela CONTRATANTE. O profissional deverá possuir desenvoltura e experiência para a apresentação de eventos esportivos, com conhecimento de normas do Cerimonial Público, possuir características de improvisador, ter segurança e conhecer bem os passos do evento, ter cuidado com a aparência, discrição e sobriedade, postura correta e trajar roupas bem talhadas e discretas.	4	DIÁRIA.	R\$ 198,00	R\$ 792,00
11	ÁGUA MINERAL , garrafa de 500ml, para ser fornecida durante o evento. MARCA SUBLIME	1200	UND.	R\$ 1,06	R\$ 1.272,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba

12	CAMISA 100% algodão fio 30.1 penteado, gola careca, na cor a ser indicada pela instituição. Impressão em silk screen frente e verso, em policromia. Nos tamanhos PP, P, M, G, GG, XG, modelagem masculina e feminina, conforme necessidade	1000	UND.	R\$ 17,00	R\$ 17.000,00
13	AGASALHO COMPLETO EM TACTEL poliamida, com costura reforçada, arte em 100% sublimação digital de alta qualidade, composto por blusão zíper completo, com elástico no punho e na barra e calça com bolso faca. Tamanhos variados.	150	UND.	R\$ 110,00	R\$ 16.500,00
14	PADRÃO ESPORTIVO COMPLETO em malha poliamida Dry Fit, arte em 100% sublimação digital de alta qualidade, costura reforçada, composto por 16 camisas com gola em ribana, e 16 calções com elástico 40mm. Tamanhos variados.	30	UND.	R\$ 800,00	R\$ 24.000,00
15	Serviço de CONFECÇÃO DE CRACHÁS/CREDENCIAIS de eventos no tamanho de 10x15cm em papel Couchê com gramatura de 180, com impressão personalizada e colorida, com protetor/suporte/envoltório de plástico liso e transparente, com fita personalizada de 2cm de largura e com fixação dupla em mosquete e etiqueta adesiva branca para impressão dos dados do participante em tamanho a ser definido.	1000	UND.	R\$ 1,70	R\$ 1.700,00
16	FAIXA em lona medindo 200x80cm com impressão digital em alta resolução, cor 4x0. Acabamento: aplicação de ilhós e de três bastões de madeira (1 em cada extremidade e 1 no centro do painel para melhorar a sua sustentação).	12	UND.	R\$ 50,00	R\$ 600,00
17	BANNER em lona medindo 100x150cm com impressão digital em alta resolução, cor 4x0.	16	UND.	R\$ 75,00	R\$ 1.200,00
18	FAIXA em lona medindo 5mx3m com impressão digital em alta resolução, cor 4x0. Acabamento: aplicação de ilhós e de três bastões de madeira (1 em cada extremidade e 1 no centro do painel para melhorar a sua sustentação).	1	UND.	R\$ 750,00	R\$ 750,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba

19	Organização e execução da MARATONA CULTURAL , evento esse realizado para no mínimo 30 pessoas onde será disputado uma competição de perguntas e respostas.	1	SERV.	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
20	TENDA 4x4 m, instalada com a proteção e estrutura necessária.	6	DIÁRIA.	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00
21	ARRANJO FLORAL para decoração e mesa central, ornamentado com flores naturais	4	SERV.	R\$ 155,00	R\$ 620,00
22	Aquisição de MEDALHA Personalizada em Metal fundido, arte em resina com as cores da logo do evento, fita de cetim com arte em sublimação digital de alta qualidade, conforme modelo que será disponibilizado e banho nas superfícies Dourada, Prateada e Bronze.	700	UND.	R\$ 6,99	R\$ 4.893,00
23	Aquisição de TROFÉUS personalizados, em metal ou acrílico, conforme modelos a ser disponibilizado, com logomarca dos jogos, com tamanho de 40x20 cm, superfície Dourado, Prateado e Bronzeado.	30	UND.	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
24	BOLA DE BASQUETEBOL MASCULINO modelo 7.6 Crossover, material microfibra, aderência ao toque-Grip, matrizada, miolo slip system removível e lubrificado, câmara airbility, peso cheia 600 a 650g, circunferência 75 a 78 cm, chancelada e aprovada pela FIBA. MARCA/MODELO: Pênalti Nylon Oficial Playoff – Preto e Vermelho.	20	UND.	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
25	BOLA OFICIAL DE BASQUETEBOL FEMININO modelo pro 6.7, material microfibra, matrizizada, aderência ao toque-Grip, miolo slip system removível e lubrificado, câmara airbility, peso cheia 510 a 565g, circunferência 72 a 74 cm, chancelada e aprovada pela FIBA, MARCA/MODELO: Pênalti Shoot Nac VI CBB.	20	UND.	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00
26	BOLA DE FUTSAL OFICIAL Masculino e Feminina, chancelada/selo de qualidade da FIFA e CBFS, material PU ultra 100 %, costura termotec, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado de matéria prima neogeo, peso cheia 410 a 440g, circunferência 61 a 64 cm, modelo MAX 1000, MARCA/MODELO: Pênalti 500 Digital Termotec.	20	UND.	R\$ 67,99	R\$ 1.359,80

S



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba

27	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL costurada a mão, microfibra, 32 gomos, circunferência 60 a 70 cm, peso cheia 410 a 450g material PU ultra 100%, câmara Airbility, miolo slip system removível e lubrificado, alta maciez e durabilidade. MARCA/MODELO: Adidas – Bola de Futebol de Campo Telstar Oficial Copa do Mundo FIFA 2018 Adidas Top Glider.	20	UND.	R\$ 107,77	R\$ 2.155,40
28	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL , material microfibra, costura matrizada, miolo slip system removível e lubrificado, câmara airbility, peso cheia 260 a 280g, circunferência 65 a 67 cm, características adicionais uso adulto, chancelada pela CBV, pressão 03-04 lb, colada, aplicação prática esportiva, modelo pro 7.0 , MARCA/MODELO: Pênalti MG 3600 Ultra Fusion VIII.	20	UND.	R\$ 149,77	R\$ 2.995,40
29	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL DE PRAIA , 12 gomos, material microfibra, termotec, miolo system removível e lubrificado, câmara airbility, peso cheia 260 a 280g, circunferência 65 a 67 cm, 0% de absorção de água, chancelada pela CBV, pressão 03-04 lb, colada, modelo BEACH PRÓ 6.0 , MARCA/MODELO: Mikasa VSO2000.	20	UND.	R\$ 109,00	R\$ 2.180,00
30	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL , Suécia H2L PRÓ, costurada a mão, com 32 gomos, confeccionada com PU. Bola Oficial da CBHB e chancelada pela Federação Internacional de Handebol (IHF). Produto importado. Tamanho: 54 - 56 cm de diâmetro. Peso: 325 - 400 g MARCA/MODELO: Penalty ou superior, Winner Oficial H2B.	20	UND.	R\$ 119,00	R\$ 2.380,00
31	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL , Suécia H3L PRO, costurada a mão, com 32 gomos, confeccionada com PU Ultra Grip. Bola Oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB) e chancelada pela Federação Internacional de Handebol (IHF). Indicada para uso sem cola. Produto importado. Tamanho: 58 - 60 cm de diâmetro. Peso: 425 – 475g, MARCA/MODELO: Penalty ou superior, Winner Oficial H3B.	20	UND.	R\$ 125,00	R\$ 2.500,00
32	COLETES DUPLA FACE . Colete feito de Poliéster (100%), laterais com elástico, costura reforçada. Dimensões aproximadas: G: 45 cm x 56 cm (Largura x Altura) no mínimo, com logomarca do IFPB.	80	UND.	R\$ 12,00	R\$ 960,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba

33	SACOLA ESPORTIVA para transporte de Material Esportivo, Material em nylon, Alça complementar, dimensões aproximadas de 80 cm altura, 50 cm de largura e 29 profundidades.	20	UND.	R\$ 47,00	R\$ 940,00
34	Serviço de arbitragem para evento esportivo do Instituto Federal da Paraíba a ser realizado no município do estado da Paraíba para a modalidade de ATLETISMO (Eventos Interno do IFPB), com árbitros com curso oficializado pela federação ou confederação brasileira da modalidade, federados de categoria nacional ou internacional, ou de liga autônoma caso aprovado pelo solicitante para atuar nas provas de pista e campo, uniformizados e com equipamentos de arbitragem como placas, apito, súmulas em 3 vias, cronômetro, trenas e outros. Os árbitros e a equipe quando solicitados deverão elaborar chaveamento da competição, fornecendo informações da competição a secretaria e demais membros da comissão organizadora. Deverão estar presentes ao local de competição 1h antes do início de cada turno. Todas despesas como transporte, estadia, alimentação deverão estar inclusas. Estimativa de 08 profissionais no mínimo para 01 dia, sendo que será realizado pagamento de uma diária por profissional.	24	DIÁRIA.	R\$ 200,00	R\$ 4.800,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba

	Serviço de arbitragem para evento esportivo do Instituto Federal da Paraíba a ser realizado no município do estado da Paraíba para a modalidade de NATAÇÃO (Eventos Interno do IFPB) com árbitros com curso oficializado pela federação ou confederação brasileira da modalidade, federados de categoria nacional ou internacional, ou de liga autônoma caso aprovado pelo solicitante para atuar nas provas da modalidade. Os árbitros deverão estar uniformizados e com equipamentos de arbitragem como placas, apito, súmulas em 3 vias, cronômetro e outros. Os árbitros e a equipe quando solicitados deverão elaborar chaveamento da competição, fornecendo informações da competição a secretaria e demais membros da comissão organizadora. Deverão estar presentes ao local de competição 1h antes do início da competição. Todas despesas como transporte, estadia, alimentação deverão estar inclusas. Estimativa de 08 profissionais no mínimo para 01 dia, sendo que será realizado pagamento de uma diária por profissional.	15	DIÁRIA.	R\$ 500,00	R\$ 7.500,00
36	Serviço de arbitragem para evento esportivo do Instituto Federal da Paraíba a ser realizado no município do estado da Paraíba para a modalidade de FUTSAL (Eventos Interno do IFPB) com árbitros com curso oficializado pela federação ou confederação brasileira da modalidade, federados de categoria nacional ou internacional, ou de liga autônoma caso aprovado pelo solicitante. Equipe completa de Arbitragem, composta por: 2 árbitros; 1 secretário; 01 cronometrista. A equipe também atuara na organização da competição nos naipe masculino e feminino. Deverão estar presentes ao local de competição 01h antes do início da rodada possuindo todo equipamento (uniformes, boletim, súmulas, apitos, cronômetros, cartões, placares entre outros). Todas despesas como transporte, estadia, alimentação deverão estar inclusas.	50	JOGO.	R\$ 149,00	R\$ 7.450,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba

37	Serviço de arbitragem para evento esportivo do Instituto Federal da Paraíba a ser realizado no município do estado da Paraíba para a modalidade de FUTEBOL DE CAMPO (eventos internos IFPB) com árbitros com curso oficializado pela federação ou confederação brasileira da modalidade, federados de categoria nacional ou internacional, ou de liga autônoma caso aprovado pelo solicitante. Equipe completa de arbitragem, composta por:1 árbitro;2 assistentes (bandeirinhas);1 árbitro reserva (secretário). A equipe também atuara na organização da competição no naipe masculino. Deverão estar presentes ao local de competição 01h antes do início da rodada possuindo todo equipamento (uniformes, boletim, súmulas, apitos, cronômetros, cartões, placares entre outros). Todas despesas como transporte, estadia, alimentação deverão estar inclusas.	16	JOGO.	R\$ 237,00	R\$ 3.792,00
38	Serviço de arbitragem para evento esportivo do Instituto Federal da Paraíba a ser realizado no município do estado da Paraíba para a modalidade de BASQUETE (eventos internos IFPB) com árbitros com curso oficializado pela federação ou confederação brasileira da modalidade, federados de categoria nacional ou internacional, ou de liga autônoma caso aprovado pelo solicitante. Equipe completa composta por: 3 árbitros;1 secretário;1 cronometrista. A equipe também atuara na organização da competição nos naipes masculino e feminino. Deverão estar presentes ao local de competição 01h antes do início da rodada possuindo todo equipamento (uniformes, boletim, súmulas, apitos, cronômetros, cartões, placares entre outros).Todas despesas como transporte, estadia, alimentação deverão estar inclusas.	10	JOGO.	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba

39	Serviço de arbitragem para evento esportivo do Instituto Federal da Paraíba a ser realizado no município do estado da Paraíba para a modalidade de HANDEBOL (eventos internos IFPB) com árbitros com curso oficializado pela federação ou confederação brasileira da modalidade, federados de categoria nacional ou internacional, ou de liga autônoma caso aprovado pelo solicitante. Equipe completa de arbitragem, composta por: 2 árbitros; 1 secretário; 1 cronometrista. A equipe também atuara na organização da competição nos nipes masculino e feminino. Deverão estar presentes ao local de competição 01h antes do início da rodada possuindo todo equipamento (uniformes, boletim, súmulas, apitos, cronômetros, cartões, placares entre outros). Todas despesas como transporte, estadia, alimentação deverão estar inclusas.	25	JOGO	R\$ 150,00	R\$ 3.750,00
40	Serviço de arbitragem para evento esportivo do Instituto Federal da Paraíba a ser realizado no município do estado da Paraíba para a modalidade de VÔLEI (eventos internos IFPB) com árbitros com curso oficializado pela federação ou confederação brasileira da modalidade, federados de categoria nacional ou internacional, ou de liga autônoma caso aprovado pelo solicitante. Equipe completa de arbitragem, Equipe completa de arbitragem, composta por: 2 árbitros; 1 secretário; 2 fiscais de linha. A equipe também atuara na organização da competição nos nipes masculino e feminino. Deverão estar presentes ao local de competição 01h antes do início da rodada possuindo todo equipamento (uniformes, boletim, súmulas, apitos, cronômetros, cartões, placares entre outros). Todas despesas como transporte, estadia, alimentação deverão estar inclusas.	18	JOGO	R\$ 200,00	R\$ 3.600,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba

	Serviço de arbitragem para evento esportivo do Instituto Federal da Paraíba a ser realizado no município do estado da Paraíba para a modalidade de VÔLEI DE AREIA (eventos internos IFPB) com árbitros com curso oficializado pela federação ou confederação brasileira da modalidade, federados de categoria nacional ou internacional, ou de liga autônoma caso aprovado pelo solicitante. Equipe completa de arbitragem, composta por: 2 árbitros; 1 secretário; 2 fiscais de linha. A equipe também atuara na organização da competição nos naipes masculino e feminino. Deverão estar presentes ao local de competição 01h antes do início da rodada possuindo todo equipamento (uniformes, boletim, súmulas, apitos, cronômetros, cartões, placares entre outros). Todas despesas como transporte, estadia, alimentação deverão estar inclusas.	10	DIÁRIA	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00
42	Serviço de arbitragem para evento esportivo do Instituto Federal da Paraíba a ser realizado no município do estado da Paraíba para a modalidade de TÊNIS DE MESA (eventos internos IFPB) com árbitros com curso oficializado pela federação ou confederação brasileira da modalidade, federados de categoria nacional ou internacional, ou de liga autônoma caso aprovado pelo solicitante. Equipe completa de arbitragem, composta por: 1 árbitro geral; 2 árbitro auxiliar. A equipe também atuara na organização da competição nos naipes masculino e feminino. Deverão estar presentes ao local de competição 01h antes do início da rodada possuindo todo equipamento (uniformes, boletim, súmulas, bandeiras, bolas oficiais, suportes e redes, cartões, placares entre outros). Todas despesas como transporte, estadia, alimentação deverão estar inclusas.	10	DIÁRIA	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba

	Serviço de arbitragem para evento esportivo do Instituto Federal da Paraíba a ser realizado no município do estado da Paraíba para a modalidade de XADREX (eventos internos IFPB) com árbitros com curso oficializado pela federação ou confederação brasileira da modalidade, federados de categoria nacional ou internacional, ou de liga autônoma caso aprovado pelo solicitante. Equipe completa de arbitragem, composta por: 1 Arbitro Principal I;1 árbitro auxiliar. A equipe também atuara na organização da competição nos naipes masculino e feminino. Deverão estar presentes ao local de competição 01h antes do início da rodada possuindo todo equipamento (uniformes, boletim, súmulas, Relógios de mesa, cronômetros, cartões, placares, tabuleiros, peças oficiais entre outros). Todas despesas como transporte, estadia, alimentação deverão estar inclusas.	10	DIÁRIA	R\$ 380,00	R\$ 3.800,00
44	Serviço de Locação de Ambulância Móvel(UTI) para evento esportivo do Instituto Federal da Paraíba a ser realizado no município do estado da Paraíba e que deverá atuar no local do evento, contendo suporte básico, equipada com todos os aparelhos e medicação necessária para emergências clínicas e de traumas, composta por 01 socorrista ou técnico em enfermagem e 01 motorista treinados em primeiros socorros. Os serviços devem compreender as assistências de pronto socorro móvel de emergências e urgências médicas aos participantes durante os 03 dias de competição de cada etapa, durante o início e termino da programação (08:00 as 22:00 hs) incluindo materiais hospitalares para urgências e eventuais deslocamentos de pacientes em algum centro hospitalar. Todas as despesas com a completa realização dos serviços como, transporte e alimentação dos profissionais envolvidos estarão incluídos neste serviço.	12	SERV.	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 174.029,60	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de **31/07/2018** e encerramento em **29/10/2018**, somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafo 1, da Lei n. 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O valor total da contratação é de R\$ **174.029,60** (cento e setenta e quatro mil, vinte e nove reais e sessenta centavos).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 158138/26417
Fonte: 8100000000
Programa de Trabalho: 108844
Elemento de Despesa: 339039
PI: L20RLP01AAN
Nota de Empenho nº: 2018NE800136

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

- 5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba

6. CLÁUSULA SEXTA – INEXISTÊNCIA DE REAJUSTE

6.1. O preço é fixo e irreajustável.

7. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

7.1.1. O prazo de execução dos serviços será aquele previsto no item 9 do termo de referência, anexo do Edital.

8. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.



11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

- 11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 11.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN n. 05, de 2017.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.2.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária da Paraíba - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

João Pessoa/PB, 31 de julho de 2018.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor – IFPB
Contratante

FERNANDO AFONSO MARCOLLA
Representante – FERNANDO & MARCIA
LOCACÕES E MONTAGENS PARA EVENTOS LTDA.
Contratada

TESTEMUNHAS:

1-

2-